



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da Câmara Municipal de Icó, estado do Ceará. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h:07min (dezenove horas e sete minutos), no plenário Vereador Antônio Barbosa de Sousa, situado na avenida Ilídio Sampaio, nº 2071 (número dois mil e setenta e um), realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da Câmara Municipal de Icó, estado do Ceará, sob a presidência do vereador Marconiêr Chagas Mota e secretariada pelo vereador Samuel Alves dos Santos, com a presença dos seguintes vereadores: Alan Robson Ricardo Alves, Eliseu Amâncio de Lima, Francisco Nildo de Lima, Franklin Hilton Otaviano Rodrigues, Gustavo Nogueira Botão, Halison Felizardo Lima, Iatagã Matias de Lima, Josenildo Paulino de Freitas, Tobias Pires de Araújo e Ygor Rodrigues Torres. Em suas considerações iniciais, o presidente agradeceu a presença de todos e disse: havendo número regimental, invocando a graça, a proteção de Deus e em nome da democracia, declaro aberta a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da Câmara Municipal de Icó. No pequeno expediente, ocorreu a votação da Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Como não houve impugnação ou reclamação, o presidente declarou a Ata aprovada. Em seguida, o secretário realizou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente da pauta: O Parecer nº 3/2026 (número três, barra, dois mil e vinte e seis), da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, favorável ao Projeto de Lei nº 11/2026 (número onze, barra, dois mil e vinte seis), de autoria do Poder Executivo. Nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra, no momento do grande expediente. Na ordem do dia, foi colocado em primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 11/2026 (número onze, barra dois mil e vinte seis), de autoria do Poder Executivo, que estabelece a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2027 (dois mil e vinte e sete). Nenhum vereador fez uso da palavra para a discussão. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. No momento da explicação pessoal, o presidente esclareceu que, por se tratar da discussão e votação do Projeto de Lei que dispõe



sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a pauta encontrava-se trancada, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, não sendo permitida a apreciação de outras proposições durante a sessão. Na oportunidade, agradeceu aos vereadores e à população icoense pela participação nos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Icó. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, será assinada na forma regimental.


Câmara Municipal de Icó
MARCONIÊR CHAGAS MOTA
Presidente


Câmara Municipal de Icó
SAMUEL ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

